

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTERRO - Domingo, 27 de Abril de 1884

N. 25

SEÇÃO OFFICIAL

Governo da Província

LEI N. 1089 DE 8 DE ABRIL DE 1884

Orça a receita e fixa a despesa da província para o exercício de 1884 a 1885

O DOUTOR FRANCISCO LUIZ DA GAMA ROZA, Presidente da Província de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e em anuncionei a Lei seguinte:

(Continuação)

EXTRAORDINARIA

§ 31.—Auxilio dos cofres geraes e producto das patentes da Guarda Nacional para a força policial.

§ 32.—Bens do invento

§ 33.—Indemnização, restituição e dons gratuitos

§ 34.—Prémios de assignados

COM APPLICACÃO ESPECIAL

§ 85.—Contribuição de um real por kylogrammo de generos exportados, sendo 6 decimos para patrimônio dos Hospitais da Capital e S. Francisco, e 4 decimos para criação de um asylo de alienados na Capital

§ 36.—Idem, idem pelo município da Laguna, sendo 6 decimos de conformidade com a lei n. 941 de 23 de Outubro de 1882, e 4 decimos para o fim do § antecedente

§ 37.—Imposto de meia siza por troco d'escravos

§ 38.—Dito de 100 rs. por dúzia de madeira e 20 rs. por 80 litros de generos exportados do município de Tijucas, para construção de uma matriz n'aquela Villa

DESPESA

Artigo 2º.—O Presidente da província fica autorizado a despender no anno financeiro de 1884 à 1885, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de rs. 415:551\$200, à saber:

§ 1º. ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Subsídio a 22 membros da Assembléa provincial

10:560\$000

Indemnização de despesas de viagem

440\$000

§ 2º. SECRETARIA DA ASSEMBLÉA

Pessoal

4.820\$000

Publicação de debates, projectos etc.

600\$000

Expediente

500\$000

§ 3º. SECRETARIA DO GOVERNO

Pessoal, inclusive gratificação ao secretario

13:536\$000

Expediente, inclusive publicação de leis e relatórios

2:500\$000

§ 4º. ARRECADAÇÃO DAS RENDAS

Pessoal

25:399\$000

Expediente, inclusive 1.000\$000 rs. para fiscalização das estações arrecadadoras

2:400\$000

§ 5º. INSTRUÇÃO PÚBLICA

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

2:400\$000

Secretario

1:400\$000

Amanuense

1:100\$000

Expediente

200\$000

INSTRUÇÃO SECUNDARIA

Lente de Historia e Geographia

1:200\$000

Lente de Inglez

1:200\$000

Lente de Francez

1:200\$000

Lente de Mathematicas

1:200\$000

Lente de Portuguez e Litteratura

1:200\$000

Lente de Eloquencia

1:200\$000

Lente de Latin

1:200\$000

Porteiro

600\$000

Gratificação ao Director

300\$000

Expediente

60\$000

Subvenção aos collegios de S. Francisco e Laguna

6:000\$000

Auxilio ao Lyceo de artes e ofícios

600\$000

Rs. 81:815\$000

Editaes

De ordem do Exm. Sr. Doutor Presidente da Província, faço público que na forma do artigo 2º. da lei n. 1078 de 5 do corrente mês foi marcado o prazo de 3 meses a contar da data das leis de concessão de privilégio, para os cidadãos abaixo declarados solicitem n'esta Secretaria as respectivas cartas, sob pena de caducidade das mesmas concessões:

João Pereira Malheiros, lei n. 1059 de 22 de Março ultimo; privilegio para estabelecer na sede da cidade de Joinville, uma linha de ferro carril de bitola estreita.

Antonio Justiniano Esteves Junior e Manel Nogueira; privilegio para estabelecerem um ou mais engenhos centraes para o fabrico de assucar e outros produtos extraídos da canna.

Outrosim, fica também marcado o prazo de noventa dias a contar da data do presente edital para os cidadãos Virgilio José Villela, Antonio José Cândido, Severiano de Souza e Almeida, dr. Domingos de Souza Guedes e o Visconde de Barbacena solicitem as cartas das privilégios que lhes foram concedidos pelas leis provincias ns. 903 de 7 de Abril de 1880 e 926 de 31 de Março de 1881; n. 925 de 31 de Março de 1881; n. 996 de 17 de Abril; 1012 de 7 de Maio e n. 1025 de 18 de Maio de 1883.

Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina, 24 de Abril de 1884—O secretario interino, *Júlio Caetano Pereira*.

De ordem do Exm. Sr. Doutor Presidente da Província faço público para conhecimento de quem convier, que fica aberto n'esta Secretaria o prazo de noventa dias a contar da data, para se apresentarem concurrentes á concessão de privilégios, para a navegação a Vapor entre esta Capital e os portos comprehendidas pelas barras do norte e Sul, lei n. 1085 de 8 de Abril de 1880; e para o estabelecimento de seis engenhos centraes para o fabrico da mandoica e seno preparados, na forma da lei n. 1086 de 7 de Abril corrente.

Secretaria da Presidencia da Província de Santa Catharina, 24 de Abril de 1884—O secretario interino, *Júlio Caetano Pereira*.

Assembléa Provincial

35º SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SANTA CATHARINA.—Presidencia do Sr. Ernesto d'Oliveira.

(Conclusão)

N. 2—do § 2º do artigo 1º.—diga-se 30:000\$000. e no § 8º do

mesmo artigo, diga-se— gratificação ás viúvas e filhas solteiras dos empregados falecidos—..... 300\$000.—Elyzen.

N. 3—no § 5º do artigo 2º.—diga-se—auxilio ao Lyceo de Artes e Ofício—600\$000, do mesmo artigo e §—diga-se 600\$000 rs. (instrução secundaria athenêo) ao mesmo § e artigo (instrução primária)—7escadas subvencionadas inclusive 7:200\$000 ao colégio do Padre Jacob.... 2:770\$000 —gratificações extraordinarias, 700\$000—Elyzeu.

N. 4.—Emenda à verba Obras Públicas — acrescente-se — Rs. 2:000\$000 para os concertos da estrada que do estreito vai ter a S. José e factura de uma ponte junta a casa do finado João Ferreira,—S. R.—Tolentino, Ramos Junior.

N. 5.—artigo 2º § 14.—Fundo de emancipação Rs. 2:400\$00.

Artigo additivo.—Fica criado o fundo de emancipação provincial que será formado pelo produto das contribuições em lei criadas para esse fim, por quaequer donativos particulares, ou quantia a esse fim destinadas, § 1º— as manutencões terão lugar nos dias e prazos marcados pelo presidente da província, com as formalidades por elle designada, mediante proposta dos respectivos senhores.

§ 2º.—Preferirão sempre o mais baixo preço, em igualdade de condições, as mulheres aos homens e entre elles as que tiverem filhos menores.

N. 6.—artigo 2º, § 7.—Diga-se vencimento á força policial inclusive fardamento ás praças.—Rs. 53:800\$— Suprima-se as palavras enganamento de guardas em caso urgente e a respectiva verba.—Elyzeu.

N. 7.—Obras publicas,—Artigo additivo.—Com as fiscalizações das obras publicas provinciais—Rs. 2:000\$000,—E. dos Santos.

N. 8.—Emenda.—Artigo 2º, § 13—Com o pagamento por conta da dívida passiva ao Hospital de Itajahy Rs. 6:000\$000.

Artigo 2º § 5º.—Gratificação ao director da instrução pública pelas funcções que tem exercido desde 4 de Julho do anno passado á 25 de Agosto do mesmo, como director do Athenêo, e de 25 de Agosto até fins de Junho como reitor do instituto litterario, tudo de conformidade

como § do presente orçamento—Abdon.

N. 9.—Substitutivo—o § 9º—no artigo 2º,—substitua-se por este:—auxilio aos hospitaes de caridade sendo:—ao da capital Rs. 4.000\$000—ao da Laguna—Rs. 1.000\$000—ao de S. Francisco—Rs. 1.000\$000. Com a criação de expositos e pagamento da dívida dos mesmos Rs.... 1.800\$000. Com auxilio ao asilo de orphãos 2.000\$000.—Lobo.

N. 10.—Disposições gerais. No fim do artigo que autorisa a contratar tempo a Chrysanto Eloy de Medeiros, inclua-se igual autorização a Antonio Carlos de Andrade pelo tempo que serviu como professor interino. Com os reparos da estrada do estreito à S. José —rs. 1.500\$000, diga-se Ponte do Imaruhy rs. 600\$000. Com os reparos de que necessita a matriz da villa de S. Miguel rs. 1.000\$000. Com a construção d'uma ponte da Lagoa para o Rio Vermelho rs. 1.500\$000. Com a construção de uma ponte em cada um dos tres rios denominados—Ponte alta, Ponte altinha e Cachorros na estrada de Coritibas nos para Lages rs. 1.500\$000. Com os reparos indispensaveis da igreja da freguezia de Santo Antônio, rs. 800\$000.—Elyzen.

O sr. Elyzen falla largamente a respeito do artigo 2º sens §§ e emendas, refuta os argumentos apresentados pelo sr. Bayma em 2ª discussão, entra em outras considerações, concluindo o seu discurso.

Com a palavra o sr. Abdon discorre largamente sobre o orçamento, fallando detidamente sobre as emendas apresentadas.

O sr. Lobo, vai a tribuna, e discute o orçamento.

O sr. Tolentino, vai tambem a tribuna e discute largamente o projeto e emendas. É encerrada a discussão.

São votadas as emendas, sendo rejeitada a de n. 7 e aprovadas todas as outras, bem como os §§. Successivamente são votadas e aprovados os artigos 3º, 4º e 5º.

O sr. presidente declara que o projeto vai a comissão respectiva para pô-lo em devida forma, para entrar em 3ª discussão.

Entrão em 3ª discussão e são aprovados sucessivamente, sem debate os projectos ns. 68, 71, 83, 59.

Entra em discussão de preferencia os projectos ns. 85 e 81.

O sr. 1º secretario lê os mesmos projectos e uma petição do engenheiro Willemam pedindo abertura de concurrencia.

O sr. Lobo com a palavra discute largamente o assumpto, pronunciando-se pela abertura da concurrencia, e termina o seu discurso, por ser advertido pelo sr. presidente estar dada a hora.

Pedem a palavra para fallarem sobre a preferencia os srs. Abdon Tolentino.

Tendo dado a hora o sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

Discussão dos projectos 85, 81 e 82.

O Presidente, Alexandre Ernesto d'Oliveira.

O 1º Secretario, Dr. Abdon Baptista.

O 2º Secretario, Joaquim da Costa Vinhas.

36. Sessão ordinária da Assembleia Legislativa Provincial de Santa Catharina—Presidencia do Sr. Ernesto d'Oliveira.

A 11 horas e 35 minutos da manhã do dia 1º de Abril de 1884, reunidos os srs. deputados na sala das sessões, faz o sr. 1º secretario a chamada do estylo e responderão a ella os srs.: Ernesto, Abdon, Vinhas, Elyzen, Tolentino, F. Barreiros, M. Barreiros, Lobo, Emilio, J. Vicente, Farrapo e Ramos, faltando sem participação os srs. dr. Bayma, Reinhardt, Neves, D. Costa, Oliveira, Chaves, Asseburg, Pinheiro, Pereira d'Oliveira e dr. Genuino. Com o numero legal, abre-se a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada sem debate.

Foi lido pelo sr. 1º secretario o seguinte expediente:

Um oficio do secretario do governo, remettendo informações solicitadas por esta assembléa.—A comissão de fazenda.

Um outro do mesmo sr., remettendo tambem informações.—A mesma comissão.

Um parecer da comissão de camaras emitido sobre o requerimento de Serafim Ferreira da Silva & Comp., resolvendo que a respeito seja ouvida a camara municipal da capital.—Aprovado.

Um outro parecer da comissão de commercio, industria, etc., dado sobre o requerimento dos cidadãos José Vieira da Rocha e Joaquim Machado Tavares, pedindo privilegio por 50 annos para iluminação desta capital e mais cidades da província, por meio da electricidade, sendo a mesma comissão de parecer que seja indeferida a petição visto que tal privilegio já se acha concedido ao cidadão Virgilio José Vilella, pelas leis de ns. 203 de 1880 e 926 de 1881. Aprovado.

Forão lidas e aprovadas as redacções dos projectos ns. 59, 68, 71 e 83 para subirem a discussão.

E lido um parecer da comissão de fazenda sobre a pretenção de Antonio Carlos de Andrade, concluindo por um projeto, que foi dispensada a impressão a requerimento do sr. Elyzen para entrar na ordem dos trabalhos; igualmente foi lido um outro parecer da mesma comissão, o qual terminava por um projeto sobre a pretenção de Benjamin Galloti e outros, cuja impressão foi dispensada a requerimento do sr. Tolentino.

O sr. Manoel Barreiros, pedindo a palavra, requerem que a me-

sa averiguasse se era verdade que um empregado da secretaria houvesse censurado a elle deputado, por causa da apresentação de uma emenda ao projeto n. 55.

O sr. presidente diz que a mesa vai averiguar o facto. Foi este o requerimento:—Requeiro que a mesa verifique se é certo ter um empregado da secretaria da assembléa criticado e censurado a alegação pela causa de uma emenda do orador ao orçamento municipal; no caso de ser verdadeiro que a mesa adopte providências contra tão irregular procedimento.—M. Barreiros.

Passa-se a 2ª parte da ordem do dia. Postos em 1ª discussão os projectos ns. 86 e 87, são aprovados sem debate.

Em 3ª discussão o projeto n. 72, o sr. Lobo pede a palavra e manda a mesa depois de a justificar a seguinte emenda:—Artigo

3º.—Substitutivo—a capella existente na séde da povoação servirá de matriz da freguezia.—Lobo. Apoiada a emenda e posta em discussão é aprovada com o projeto, indo a comissão de redacção.

Em 3ª discussão o projeto n. 76 o sr. Lobo faz considerações sobre elle.

O sr. Francisco Barreiros pedindo a palavra, disente uma emenda que havia mandado e declina factos mostrando irregularidades das contas da camara do Tubarão, termina mandando a seguinte emenda substitutiva:—diga-se exceptuando a do Tubarão por não parecer virídica a arrecadação de sua receita, visto não ter n'ella incluído quantia alguma com referencia aos impostos sobre o talho de rez, açoques, mascates e pombeiros, que necessariamente alguma renda deveria produzir.—(S. R.)—Francisco Barreiros. Apoiada a emenda e posta a discussão, é aprovada com o projeto e vai a comissão de redacção.

(Continua)

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Número avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 5\$000

PELO CORREIO

Semestre 6\$000

Recebe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

AVISO

As publicações ineditórias, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Notícias importantes—até ás 6 horas.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

ANNUNCIOS ESPECIAES

CONFETARIA E REFINAÇÃO Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO !

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheira a vista:

1.º	qualidade sup. kilo	440
2.º	" "	400
3.º	" "	320
4.º	" "	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.

Mudança

O collegio Franco-Brasileiro de meninas mudou-se para a rua do Senado, canto da da Paz.

PROGRAMMA

Literatura, Escriti, Doutrina christa, Idiomas portuguez e francêz, Arithmetica e Systhema metrico decimal, Elementos de Geometria, Historia Patria, Geographia, Desenho, Trabalhos de agulhas, Lições sobre coisas.

MENSALIDADES:

Externos	8\$
Meio-pensionistas	16\$
Internas	32\$

Directora: Rosaria O. Richard



DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

Coloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanito, a pivot, circulantes, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embellizamento da bocca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não soffrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto à disposição de seus clientes e do respeitável publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Prego ao alcance de todos
26 LARGO DO PALACIO 26

DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.

Charmos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$600 o cento.

Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.

Cigarros finos a 2\$600 o milheiro.

Ditos grossos a 3\$200 rs.

BAPTISTA

TIJOLOS

Tijolos superiores a 200000 o milheiro
em casa de Henrique Mafrá &

RUA DE S. SEBASTIAO

Aluga-se

A casa e chacara no alto da Ponta Alegre, rua de Sant' Anna, com ex-
cepcionável vista de Paris, um das lugares
mais agradáveis e saudáveis desta
capital, com boa agua potável e ar-
voreados fructíferos. Trata-se, a rua
da Princeza n. 15, (Matto Grosso)
com

Christovão Nunes Pires

TO LET

The house and garden on the hill
of « Ponta - Alegre » Sant' Anna
Street, where a beautiful view of
the harbour can be had; this locality
is considered one of the most deli-
ghtful and healthy places of this
city, has good water & fruit trees. Ap-
ply to

CHRISTOVÃO NUNES PIRES
Princeza Street n. 15. (Matto-Grosso)

Refinacão

DO LEMOS

A partir de hoje venderá à dinheiro
à vista:
Assucar de 1º 15 kilo 6\$400
Dito 2º " 5\$800
Dito 3º " 4\$600
Dito 4º " 4\$300
Em barricas à dinheiro descontado far-
se-ha 1:500 rs. de desconto.

Desterro, 1º de Setembro de 1883.—
João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOAO PINTO 10

SECÇÃO POLITICA

Administração da pro- víncia

III

Proseguindo na tarefa que nos
impuzemos de tornar salientes os
serviços que à província está
prestando o sr. dr. Gama Roza,
assinalaremos como o um dos
principais o ter conseguido da
assembléa provincial levantar o
nível da receita, sem onus, nem
vexame ou ao menos reclamação
do contribuinte.

Não sendo possível, como já
dissémos, emprehender obra al-
guna das muitas de que necessita
esta terra sem aparelhar os
meios para firmar as suas finan-
ças e inspirar confiança em seu
credito, foi um relevante serviço
o que vêm de prestar tanto o dis-
tincto administrador como a as-
sembléa provincial, promulgando
o orçamento que vigorará de Ju-
lho em diante.

S. ex., ao assumir a governa-
ção de Santa Catharina, compre-
hendeu que inutilisaria todos os
seus esforços e bens desejos, e
ficaria abaixo do seu talento, se
não procurasse arrumar e dos
meios para realizar os benefícios
e melhoramentos reclamados de

dia a dia pelas mais importantes
localidades.

Lançando os olhos pelo mappa da província convenceu-se de que era necessário rasgar novas vias de comunicação para os municípios de serra acima; e de feito, duas importantes estradas foram decretadas, uma das quais come-
çou desde já a ter iniciados os seus
trabalhos, referente ás estradas
de Blumenau e Curitibanos e
á de Campos Novos aos campos de Palmas.

Além destas obras de grande
vulto e de transcendentel resultado
para o engrandecimento da província, outras também de impor-
tância, foram decretadas, e s. ex.
forma vivo empenho em realis-
as.

Entre estas sobresaí a dos
concertos da estrada de S. Bento
á Curitibanos, que oferecerá fácil
transporte aos engenhos do super-
ior mate que ali proluz.

S. ex. acaba de autorizar im-
mediatos concertos na Serra do
Oratorio, parte da estrada de La-
ges que conduz ao Tubarão; bem
como na Serra da Boa Vista,
Quebra Dentes e outros pontos
da estrada de Lages, que dirigem a S. José.

E assim que a administração
do exm. sr. dr. Gama Roza—jus-
tifica cada vez mais a confiança
nella depositada.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

A estatística dos epidémicos de
Tijucas de 1º a 17 do corrente foi a
seguinte:

Enfermos, 326.
Curados, 112.
Falecero, 2.
Em tratamento, 212.

INSTRUÇÃO PÚBLICA

Acha-se exercendo interinamente
o cargo de delegado do inspector ge-
ral da instrução publica da Corte,
nesta província o sr. dr. Polycarpo
Cezario de Barros.

CORRIDA DE ESCALERES

Consta-nos que os escaleres « Dous
de Ouro » de 6 remos, e « Guarany »
de 4, fará hoje a sua corrida às 4 horas
da tarde.

Há algumas apostas regulares, e as
tripulações são de profissionaes.

A linha á percorrer será da Capi-
tania do porto á pedra Sete de Se-
tembro.

VAPORES

E' esperado hoje do Sul, o Vapor
« Victoria », que seguirá depois da
indispensavel demora para a corte
com escala por S. Francisco, Parana-
guá e Antonina.

— A 30 é esperado do norte o Va-
por « Alice », que irá até a Laguna,
regressando depois á esta capital
d'onde seguirá para a Corte com es-
cala por Itajahy, Iguape e Canunéa.

SERVIÇO POSTAL

O correio expedirá hoje, ao meio
dia, malas para Lages, Coritibanos,
Campos Novos e S. José, e a manhã

pelo « S. Lourenço » para Laguna e
Tubarão.

Forão nomeados: Thesoureiro da
Thesouraria Provincial o Sr. José
Silveira de Souza Passos; collector
das Rendas Geraes e Provinceias da
cidade de S. José o Sr. Joaquim An-
tonio Gonçalves Eserivâo da mesma
vila; clérigo o Sr. José Ramos More-
ira.

Nossos parabens aos nomeados.

Soneto

Dedicado aos distintos jovens, fun-
dadores do Club Abolicionista
nesta Capital

Os primeiros clarões da madrugada
O limpido levanте encubesciam!
O céo—immensa abobada azulada—
Tinha salpicos de luz qu'inda fulgiam...

As aurás murmuravam como a medo
A florinha do val e da deveza,
Entre beijos d'amor—grato segredo..
Risonha despertava a natureza!

A luz já se derrama pelo campo,
Já beija a flor gentil da serrania,
Onde há pouco brilhava o pyrilampo!

E da senzala infecta, sombria
Sabe o pobre africano murmurando:
« Raiou da liberdade o grande dia! »

Abrial 22—84.

C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AO ESTANQUEIRO

Um desgraçado caften, director de
uma caza de sonho, ladrão audaz de
seu patrão, introductor da desonra
no seio de uma família honestissima,
descoberto por um cão mais fiel e
mais honrado do que elle, falso e es-
candalosamente amaziado, idílico
amigo e conselheiro do cunhado da
seduzida cazada conhecem?

E' um sujeito do qual detalhadamente
trataremos e muito breve ras-
garemos a gôrda pustula que sym-
bolisa o seu caracter.

Meio Olho.

AO PRÉGUEIRO

Um larapio, gatuno, vagabundo,
sapateiro, e remendão réles com tres
processos por estellonato nos archi-
vos da polícia, libertador Benemerito
da sua amazia mãe da sua propria
filha, vendedor de bilhetes de lote-
ria passados, senhor absoluto de fal-
catruaz infames, taes como a de Rs.
8:000\$000, roubados a uma pobre
viúva, desalmado e uzurário empres-
tador de horredos dinheiros ao juro
simples e lizo de 48 % ao anno

sobre caução do valor quintuplo do
emprestimo, analphabeto, mizeravel,
G-ântio porco e pulha.... sabem
quem é, não perdem por esperar e
nós o diremos documentada deta-
lhadamente

Um quarto de Olho.

DECLARAÇÕES

CORREIO

Esta repartição expede malas para
Laguna, Tubarão, Azambuja e Ara-
rangau, no dia 28 do corrente as 6
horas da manhã, pelo Vapor « S. Lon-
renço ».

Correio do Desterro, 26 de Abril
de 1884.—J. Feijó & S.



REGIA AGÊNCIA CONSULAR DE S. M. & REI D'ITALIA

No dia 30 do corrente mes as 11
horas da manhã perante o Regio
Agente Consular de S. M. o Rei d'Italia,
se venderá em hasta publica ao
maior offerente o expolio do falleci-
do subditto Italiano Francesco Palaz-
zio, na Rua da Figueira n. 25 composto
de objectos de uma pequena
venda de retalho, na referida casa.

Desterro, 26 de Abril de 1884.—
Regio Agente Consular.—José A.
Demaria.

REGIA AGÊNCIA CONSULAR DE S. M. & REI D'ITALIA

Tendo hoje se procedido por esta
Regia Agencia Consular de S. M. o
Rei d'Italia á arrecadação do expo-
lio do subditto Italiano Francesco Palaz-
zio, consistindo em objectos de
uma pequena venda de retalho á Rua
da Figueira n. 25, pela presente con-
vido aos interessados ao referido ex-
polio para apresentarem as suas con-
tas competentemente legalizadas pa-
ra serem attendidas em devido
tempo.

Desterro, 26 Abril de 1884.—O
Regio Agente Consular.—José A.
Demaria.

FINAL LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO!

Vende-se todos os generos, ar-
mação e utencis existentes na ca-
sa de commercio de secos e mol-
hados á rua de João Pinto n. 6,
tendo principio o baratilho de to-
dos os objectos existentes na
mesma casa, desta data até o fim
do corrente mes.

Desterro, 2 de Abril de 1884.—
Antunes, Irmão & C.

Declaracão

Tendo os abaixo assinados
deliberado definitivamente a li-
quidação de sua casa comercial,
até o final do corrente mes, pedem
novamente a todos os seus deve-
dores á virgem saldar suas contas.

Desterro 2 de Abril de 1884.—
Antunes, Irmão & C.

CORREIO

Existem n'esta repartição
cartas registradas para os srs.
Domenico Minatti, José Can-
dião da Silva, Júlio da Cunha
Silveira, Henrique Voigt.

Desterro, 23 de Abril de 1884.—
J. C. Feijó e Silva.

CHAPELARIA

DA

VIUVA LINCK

RUA DO PRÍNCIPE N°. 64.

A proprietário deste bem montado estabelecimento previne a todos os seus fregueses, e ao público em geral, que continua com o mesmo ramo de comércio de seu falecido marido, garantindo perfeição de trabalho e preços commodos.

Desterro, em 3 de Abril de 1884.

Viúva Linck.

ANNUNCIOS

Julio Augusto Carlos e Silva, sua seuhora e filhos, José Cardoso da Costa, sua senhora e cunhada, pai māi, irmãos, tios, e padrinhos de D. Maria Julia da Silva Costa, falecida na freguezia do Ribeirão no dia 21 do corrente, convidão aos seus parentes e as pessoas de sua amizade para assistirem a missa do 7º dia que mandão celebrar na igreja Matriz desta capital, no dia 28, segunda-feira, às 7 1/2 horas da manhã; pelo que protestão desde já sua gratidão.

Vende-se

Um carrinho proprio para criança, e um cabrito domesticado para pular-o; para informações nessa typographia.

VENDE-SE

NA RUA FORMOSA N. 22

Uma mobília de medalhão.
Um piano.
Um relógio grande.
Dois espelhos para salão.
Tudo em perfeito estado.

O CHALET GUARANY

Vendo o n. 36.850

Premiado com 5.000\$000

Grande Victoria!

JOSE' BONFANTE DEMARIA

RUA DE JOÃO PINTO

Tem um completo sortimento de joias de coral e canafé, constando de brincos, braceletes, pregadores, adereços e meios adereços, botões, &c, tudo por preços convidativo.

REMÉDIO

Contra Sezões

preparado pelo pharmaceutico

RAULINO HORN

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recalidas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso específico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos srs. facultativos

como o unico remedio para combater todas as febres. — Vende-se unicamente na pharmacia e drogaria de

Raúlino Horn

15 RUA DO PRÍNCIPE 15

(30-19)

VENDE-SE

Uma casa para pouca família, sita à rua da Conceição n. 11; para informações n'esta typographia.

Productos chimicos

Aos srs. pharmaceuticos e medicos

Previne-se que a importante Fabrica Lombarda de Productos Chimicos, de Milano, é representada nesta província, e na do Paraná por seu unico agente Jose Agostinho Demaria, que estableceu seu deposito á rua de João Pinto, tendo já recebido uma quantidade de «Sulphato de Quimina», reconhecido de superior qualidade.

JOSE AGOSTINHO DEMARIA

UNICO AGENTE

MUSEU
DO INSTITUTO
DE
FRANÇA

OSTEINA-MOURIÈS

Alimento reparador e fortificante

APPROVAÇÃO
DA
ACADEMIA DE MEDICINA
DE PARIS

AS CRIANÇAS, AMAS DE LEITE, CONVALESCENTES

O relatório do professor Bouchardat demonstra que a OSTEINA-MOURIÈS cura as indisposições das mulheres gravidas, aumenta a riqueza do leite e facilita o crescimento das crianças ao desmamar.

Esta nutrição pode prevenir o risco de morte occasionado pelo desenvolvimento dos dentes.

Venda nas principais
pharmacias.Fabrica 19, Rue Jacob
PARIS.

Recomendado aos Adolescentes na época do crescimento e as Formações difíceis.

• QUINA-LAROCHE desenvolve as Forças do Sistema, desita o Appetito, fortalece o Estomago, combate a Astenia, a Cidrose, o Estreñimiento e abriga a Convalescência. O seu emprego é utilissimo às Senhoras quando gravidas e em geral a todas as pessoas debilitadas.

PARIS, 42, rue Drouot, e em as Pharmacias



ANEMIA, POBREZA DO SANGUE...

FERRO QUEVENNE

Ferro em estado puro;

Mais nutritivo que os outros ferros químicos;

E mais inferiorizado;

Não irrita o estômago;

como os ferros líquidos ou solubilizados;

Sem sabor;

não irrita os dentes;

N'uma das raras preparações que tem

a APPROVAÇÃO

da ACADEMIA DE MEDICINA de PARIS

Venda-se: 1º em Pó; 2º em GRÁTIS.

Desconhecer sempre

as FALSIFICAÇÕES IMPURA.

DEPOSITO

P.F. L. GIRETZER 14, rue Berger-Art.

PARIS

AVISO aos MEDICOS

O Sñr Léon BLOCH, de Genebra (Suíça), tem a honra de informar aos Sñrs Medicos que acaba de aperfeiçoar, pela junção

do MICROSCOPIO

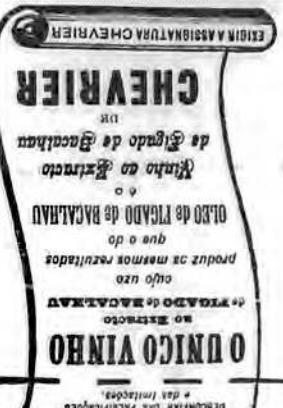
Thermometro de Clínica

de MAXIMA

Privilegiado em França e no Estrangeiro

Venda em Gesso, em GENÉVE, na casa do Inventor.

Depositarinem em S. Paulo: L. BLOCH & C.



Verdadeiro Purgativo

LE ROY

Líquido ou em Pilulas

E o remedio mais antigo e o mais universalmente empregado contra todas as molestias epidémicas ou outras, causadas pela alteração dos humores.

Venda exclusivamente na Pharmacia COTTIM, Genro de LE ROY
R. da Glória, 51, em Paris



APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRASIL,

e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as facultades para combater com certeza:

as afecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratórias, as nevrálgias, a epilepsia, o histerico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as afecções nervosas.

Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado

No mesmo deposito acha-se à venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dypepsia, Dores e Câimbras do estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com

Contra as Afecções escrotolosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidés de sangue, Acidentes syphilíticos secundários e terciários.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas amargas com

Contra a Anemia, Cloro-Anemia, Córax polidés, Flores brancas, Rachitismo.

Depósito em todas as lojas Inglesas do Brasil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.